

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº198/2018

Miranorte-TO, 27 de setembro de 2018

**"DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, POR TEMPO
DETERMINADO PARA SUPRIR DÉFICIT NO
SETOR DA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimimento de déficit no setor da Saúde, fica contratada por tempo determinado, a servidora, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Cargo	Carga Horária Semanal	Vigência do contrato
Adriana Sousa Araujo	Aux.de odontologia	40h	27.09.2018 a 31.12.2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-To, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal